

PROJETO DE LEI.

0052/2020

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura de Fortaleza o “ Dia D ” de atualização vacinal dos alunos da rede Municipal de Ensino, a ser comemorado no dia 7 de abril de cada ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura de Fortaleza o “ Dia D ” de atualização vacinal dos alunos da rede Municipal de Ensino, a ser comemorado no dia 7 de abril de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 13 DE *Out*.

DE 2020

Katia Maria Rodrigues de Souza
Vereadora KATIA RODRIGUES
CIDADANIA 23

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

13 FEV 2020

54:10 min

Katia

Servidor (a)

Justificativa

Este projeto de lei tem o objetivo de instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura de Fortaleza o “Dia D” da atualização vacinal dos alunos de rede pública municipal, estipulando que no dia 07 do mês de abril seja colocado em dia a imunidade dos mesmos.

O objetivo da data é garantir o melhor nível de saúde para as pessoas em todo o âmbito das escolas municipais, mostrando a importância para a sociedade trazendo contribuições com a melhoria da qualidade de vida.

Vale lembrar que garantir a saúde não é apenas investir em hospitais e oferecer medicamentos para os doentes. Investir em saúde é garantir saneamento básico para todos, é levar educação de qualidade para que todos possam estar informados a respeito dos riscos de determinadas ações e a forma de prevenir doenças.

No dia 07 de abril é comemorado o Dia Mundial da Saúde, em que coincide com a data de criação da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1948. O objetivo dessa comemoração é conscientizar a população a respeito da importância de manter o corpo e a mente saudáveis e também falar de alguns problemas de saúde que atingem a população mundial, alertando sobre os riscos e ensinando sobre a prevenção.